02/07/2021 122901229

- BANCO DO BRASIL - 09:40:42

0008

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIAÇÃO SER PARTE

AGENCIA: 1229-7 CONTA:

69.534-3

DATA DA TRANSFERENCIA 25/06/2021
NR. DOCUMENTO 587.500.000.015.617

VALOR TOTAL

440,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA: CLIENTE: LUIS O ARAGAO GOMES

AGENCIA: 5875-0 CONTA: 15.617-5 NR. DOCUMENTO 122.900.000.069.534

NR.AUTENTICACAO

1.548.0A0.BD4.F0F.10A



Avisos

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e 5



						画图注题	
Data e Hora da Emiss	ão 21/06/2021 1	1:52:25 Comp	Competência 7/6		Código de Verificação	KJP6OTWJZ	
Número do RPS	(14) - 17) - 110 - 110 - 110 - 110 - 110 - 110 - 110	No. da NFS	-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG	
transa muumma mengan kensarit, ani saha.							
1000	EQUACION CONTRACTOR OF THE CON	LUIS OCTAVIO ARAGAC	GOMES 116616986	338			
100000	AND THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS	UNACTICA OBJECTO PICTORICI					
a tok	PJ/CPF 41.434.052/0		SALES CONTROL	distribution ain	C	ONTAGEM - MG	
70,000		OROZIMBO MOREIRA ,4 PT 101 Telefone	(31)3689-52	\$100 m 100 m		102	
Provide and the second	Bev E0027-Bloom and lestoner		(31)3689-32	e-mail	LUISOCTAVI	OARAGAO@GMAIL.COM	
Razão Social/Nome	ASSOCIAÇÃO SER	R PARTE	Committee of the Aria		<b>国际代表</b>		
CNPJ/CPE C	08.289.889/0001-80	01-80 Inscrição Municipal 70220018		Município	CONTA	CONTAGEM - MG	
Endereço e CEP AV	ENI AV. PRESIDENTE CA	ASTELO BRANCO ,105 -	VILA SAO PAULO C	EP: 32210-360			
Complemento		Telefone	(31)3331-1789	e-mail	PROCESSOS02@0	CENTERCON.COM.BR	
Projete Carrie I					ATESTO	DEED SERVICE OF	
Projeto Caminhos para C	idadania - termo de for	mento 017/2019. Grav	ação de vídeo aula	as de teatro refere	ntes ao mês de junho. FORNEC		
		STATE OF THE PARTY			PORNEC	100	
	AG.: 1	DO BRASIL 229-7		. 80	1036	gende dez	
	C/C: 69	9534-3 17/2019			RESPO	VSAVEL VISTO	
The second secon	·. · · · ·	17/2019			Diva Te	reina Weixber	
Participated in the commence of the commence o	ster north announced and the state of the contribute.		Kun Pana		Provide the state of the state	SEAST MR.	
	TO CO. ARE A PROMOTE AND ADDRESS.	8.02 / 859290200 -	ensino de artes cê	ènicas, exceto dar	nça		
no one on the phosphase of a fifth appearance of a com-	all principal and are a subsequently and	Appelling to the second	and the second s	n visite (* 1915) or gan t Portugalista (* 1916) or gan tr	en de la companya de La companya de la co		
Código da Obi	na			Código AR	r		
ne objective all ofference of the element in the objective of the objective of the objective statement of the objective of th							
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	1 I	R (R\$)	INSS (R\$)		CSLL (R\$)	
Tenangan Tenangan				entre de la composition della	BOOK OF STATE OF STAT	The second secon	
Valor do Serviço R\$	440,0	00 N	atureza Operação	Valor do Ser	vigo RS	440,00	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	) 1-Trib	outação no município	(-) Deduçõe	s Permitidas em Lei	0,00	
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regim	e Especial Tributação		Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federals	0,00	5-Microen	npresário Individual (N		(A 1994) A BARTO ESTADO A CARROL A CARR	440,00	
(-) Outras Retenções	0,00	this top train and	io Simples Nacional	(x) Aliquota		0,00	
(-) ISSON Retido	0,00	in none in the contract of the	1 - Sim	ISSON a Ret		( ) Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	440.0	Inc	entivador Cultural			( ) Siiii (A) Nab	
	440,0	0	0.117	(=) Valor do I	SSQN R\$	0.00	

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://contagem.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.
3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATADO Luís Octávio Aragão Gomes, MEI, CNPJ 41.434.052/0001-53 , brasileiro, solteiro, professor de teatro, portador da cédula de identidade R.G. nº MG 16.191.588 e CPF nº 116.616.986-38 residente e domiciliado Rua Orozimbo Moreira 40 apto 401- Inconfidentes – Contagem MG

**CONTRATANTE:** A Associação Ser Parte, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 08.289.889/0001-80, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, nº105, Vila São Paulo — Contagem/ MG - CEP: 32210-360, neste ato representado por sua Presidente, Ana Rita de Macedo Moura, pedagoga, psicóloga, brasileira, portadora da carteira de identidade RG nº MG 60.938 e inscrita no C.P.F. sob nº 456.446.596-15.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços **pelo contratado** através de aulas de teatro para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, sendo os mesmos prestados na sede da Associação Ser Parte - Av. Presidente Castelo Branco 105- Vila São Paulo-Contagem/ MG - em favor de Associação Ser Parte representada neste instrumento como CONTRATANTE.

# CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- 2.1 Promover o pagamento do CONTRATADO na forma e prazo avençados mediante a emissão de nota fiscal pelo CONTRATADO;
- 2.2 Viabilizar ao CONTRATADO, durante a vigência do presente contrato, local adequado e equipamentos para a realização da prestação do serviço.

# CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 3.1 Apresentar cronograma com os dias e horários das aulas, ensaios e apresentações, para mera confirmação de disponibilidade pela CONTRATANTE, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias;
- 3.2 Comunicar eventuais necessidades de cancelamento de aulas com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, apresentando proposta de data e horário de reposição;
- 3.3 Repor as aulas canceladas junto a CONTRATANTE;
- 3.4 Participar de reuniões pré-agendadas pela CONTRATANTE;
- 3.5 Fazer apresentação de resultados anual;
- 3.6 Acompanhar apresentações artísticas dos alunos e excursões culturais;
- 3.7 Apresentar Planejamento anual.





#### CLÁUSULA QUARTA - PRAZO

4.1 O presente contrato vigorará pelo prazo de 08 (doze) meses assim divididos: 07 de Maio de 2021 a 04 de junho de 2021, podendo o mesmo ser prorrogado caso haja interesse de ambas as partes.

#### CLÁUSULA QUINTA - PREÇOS

5.1 A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a quantia discriminada de R\$ 55,00 (Cinquenta e Cinco reais) / hora referente aos serviços prestados para gravação de aulas devendo ser pago em cheque ou transferência para contas cadastradas no Banco Brasil em nome do emissor da nota fiscal. Havendo a execução das aulas de forma presencial será pago um valor Fixo mensal de R\$ 1000,00(Mil Reais)

# CLÁUSULA SEXTA- FATURAMENTO E PAGAMENTO

- 6.1 O CONTRATADO emitirá, baseada nos preços descritos na CLÁUSULA QUINTA a nota fiscal, devendo a mesma ser entregue ao financeiro na última semana do mês vigente;
- 6.2 Desde que as notas fiscais e os documentos que as acompanham estejam em conformidade com o contrato, a CONTRATANTE efetuará o pagamento, até **05 dias úteis** da emissão da nota fiscal.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - RESCISÃO

- 7.1 O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, mediante aviso escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias úteis, em quaisquer dos seguintes casos:
- 7.2 Inadimplementos de qualquer cláusula, condições ou disposição desse contrato.
- 7.3 De comum acordo entre as partes.

# CLÁUSULA OITAVA – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8.1 Este contrato só poderá ser alterado ou modificado em qualquer das suas cláusulas, mediante instrumento escrito ou aditamento contratual, ou termo aditivo.

## CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Não se estabelece, por força do presente contrato, nenhum vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO. Da mesma forma, também não se estabelece vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e o pessoal utilizado, empregado/sub-contratado ou terceiro relacionado ao CONTRATADO, cabendo a esta parte as responsabilidades trabalhistas, securitárias, previdenciárias e fiscais, inclusive aquelas decorrentes de modificações na legislação em vigor, relativamente aos seus empregados e/ou sub-contratados envolvidos na execução do presente contrato, a ela vinculados direta ou indiretamente.

Parágrafo único - Deve ao CONTRATADO reembolsar a CONTRATANTE, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, de quaisquer despesas que esta tenha sido obrigada a desembolsar em decorrência de ações judiciais e processos administrativos, de qualquer natureza, inclusive trabalhista, promovidos em decorrência da presente prestação, devendo todos os valores ser devidamente corrigidos com base no IPCA e juros de 1% (um por cento) ao mês, desde a data do desembolso pela CONTRATANTE até a data do pagamento pelo CONTRATADO."



#### CLÁUSULA DÉCIMA- USO DE IMAGEM E DIREITO AUTORAL

As aulas gravadas para fins educacionais relacionadas a execução do projeto Caminhos Para Cidadania Termo de Fomento 017/2019 terão vinculação pelo período de 30 dias a contar o dia da postagem. O acesso será restrito a Associação Ser Parte e os educandos matriculados na oficina de dança. Anexo a este contrato segue o termo de autorização de uso de direitos de imagem para assinatura do educador.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

10.1 As partes contratantes elegem o foro da comarca de Contagem/MG com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que seja, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presidente contrato e sua execução.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Contagem, 07 de maio de 2021

unis octavio ARAGAI Gomes

Luís Octávio Aragão Gomes

Associação Ser Parte

Testemunhas:

Leandra Beatriz de Rezende

CPF: 063.783.646-48

Jeniffer Fontes Moreira de Carvalho

CPF 079.799.696-69



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE DIREITOS DE IMAGEM

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito: Eu
WS OCHA'VIO ARAGA GOMES, portador d
RG n° M6 16 19 1 788, AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualque
material entre fotos e documentos, para ser utilizada em campanhas institucionais d
ASSOCIAÇÃO SER PARTE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita n
CNPJ/MF sob o nº 08.289.889/0001-80, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, nº 108
Bairro Vila São Paulo, Contagem/MG.
A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acim
mencionada em todo o território nacional e no exterior, das seguintes formas: outdoor; busdoo
folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); folder de apresentação; anúncios er
revistas e jornais em geral; sites; back-light; cartazes; mídia digital, entre outros.
Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem qu
nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à sua imagem ou qualquer outro, e assino
presente autorização em 02 (duas) vias de igual teor e forma.
Contagem, O de Moio de 2021.

MIS OCTA'VIO ARAGAS GAMES
Assinatura